

Lei sobre a primeiríssima infância é sancionada em São Caetano; programa em defesa das crianças é instituído



Imagem: Reprodução/Alexandre Yort

Na última sexta-feira (19), o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul publicou a Lei nº 6.025 sancionada no município, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

Em declaração, o prefeito José Auricchio Júnior disse que o “objetivo é garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças de nossa cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações”.



Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança. “É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade”, define o prefeito.

A lei estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeiríssima infância:

- I. a saúde materno-infantil;
- II. a gestação na adolescência;
- III. a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- IV. a educação infantil;
- V. o combate à pobreza;
- VI. a convivência familiar e comunitária;
- VII. a assistência social à família e à criança;
- VIII. a cultura da infância e para a infância;
- IX. o brincar e o lazer;
- X. a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
- XI. a proteção contra toda forma de violência;
- XII. a prevenção de acidentes.

TERRITÓRIOS CONECTADOS

Nessa mesma edição do Diário Oficial, foi publicada a lei que institui o programa “Territórios Conectados”, que visa proporcionar atendimento qualificado, multidisciplinar e intersetorial aos alunos da rede municipal de ensino e a seus

familiares.

Sob a mesma perspectiva de atenção integral voltado à primeiríssima infância, o programa tem como objetivo atender todos os alunos matriculados nas escolas de São Caetano. “Do ponto de vista da educação, as duas ações se propõem a olhar para a criança na sua integralidade e, por meio da rede de proteção, garantir a equidade”, explica a secretária de Educação, Minéa Fratelli.

O Programa Territórios Conectados está sob a responsabilidade conjunta das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Inclusão Social, que poderão acionar as demais secretarias sempre que se fizer necessário para que a demanda do território seja encaminhada ou resolvida.

São objetivos do programa:

- I. propiciar atendimento de modo articulado, multidisciplinar e intersetorial aos estudantes e familiares da Rede Pública Municipal;
- II. analisar casos complexos e planejar ações por Secretaria ou setor;
- III. qualificar encaminhamentos das secretarias afins;
- IV. capacitar profissionais da comunidade escolar sobre questões relacionadas ao processo saúde, doença e vulnerabilidade social;
- V. construir soluções individualizadas aos problemas identificados de forma coletiva envolvendo as diferentes secretarias, considerando que o indivíduo está inserido em uma família, comunidade e território.

De acordo com a prefeitura, representantes das secretarias envolvidas nos 14 territórios nos quais a cidade foi dividida já estão realizando reuniões para conhecer as necessidades de sua população e planejar ações.

<https://www.vivaabc.com.br/lei-sobre-a-primeirissima-infancia-e-sancionada-em-sao-caetano-programa-em-defesa-das-criancas-e-instituido/>

Veículo: Online -> Site -> Site Viva ABC

Seção: Cidades